Fls: Nº 01
Proc. Nº 163/2022

INDICAÇÃO Nº 153/2022 IND

Dispõe sobre " Institui o selo PET FRIENDLY na cidade de Barueri, como forma de certificação oficial. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre " A criação do selo PET FRIENDLY, a ser realizado na cidade de Barueri, com o objetivo de certificar oficialmente, lojas bares e restaurantes que autorizem a entrada, circulação e permanência de animais de estimação acompanhado dos seus tutores. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 15/02/2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A Vista do constante no presente, a propositura trata da criação e institucionalização do selo PET FRIENDLY, no âmbito do Município de Barueri.

Diversas famílias possuem animais domésticos, considerados entes familiares.

Mais que isso, **aqueles que por qualquer razão não têm filhos, muitas vezes buscam na figura de um animal doméstico estabelecer seu laço afetivo e familiar**.

Ocorre que com crescimento de famílias que optam por terem um animal doméstico, estabelecimentos comerciais buscam enquadrar-se junto a esse público, objetivando ampliar o seu rol de clientes.

Entretanto, não há na cidade de Barueri, nenhum selo que estabelece uma identificação oficial, reconhecida pelo Poder Público Municipal.

Haja vista a necessidade de universalizarmos a identificação de estabelecimentos PET FRIENDLY, a presente propositura visa estabelecer um selo a ser reconhecido por consumidores, bem como usuários de serviços prestados.

Assim, cumpridos os requisitos legais já existentes, aqueles que busquem atender às necessidades de consumidores que não abrem mão de estarem sempre com seu PET, a presente proposta objetiva a simples normatização da divulgação destes tipos de atendimento.

Portanto, conto com a colaboração dos meus Nobres Pares desta casa, bem como com o Chefe do Executivo, para a aprovação da presente Propositura.

Nº . 007

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 08-FEV-2022 14:35 000139 1/2